



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2026

Processo Licitatório nº: 83/2026

Pregão Presencial nº: 46/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03 com sede à Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, prefeito municipal, conforme competência delegada.

CONTRATADA: 38.053.073 ROGERIO FELIX VIEIRA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.053.073/0001-14, com sede na Rua Vereador Aristides Teixeira de Resende, nº 20, Bairro Zé Padeiro, CEP 36.340-000, na cidade de Resende Costa/MG, neste ato representado por outorgado público, Sr(a). Rogerio Felix Vieira Junior, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 116/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E TOTENS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, DIRECIONAL E INFORMATIVA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA "ROTA DAS CAPELAS", NO TRECHO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.**, para fins de adequação de classificação de despesa, com fundamento na cláusula sexta do Contrato e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a classificação da despesa para o corrente exercício financeiro, alterando a dotação orçamentária pela qual correm as despesas do referido contrato;

CONSIDERANDO que tal modificação não altera a natureza nem o valor do objeto contratado, tratando-se de mera alteração de crédito orçamentário;

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL: (32) 3216-1053
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CONSIDERANDO o disposto no **art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a formalização por simples apostila para registrar alterações que não modifiquem as cláusulas econômico-financeiras ou contratuais;

A autoridade competente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

APOSTILAR o Contrato nº 116/2026, para fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula sexta do contrato original, que trata da dotação orçamentária, passa a vigorar com a seguinte redação:

"As despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.005	SETOR DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0038	PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS
PROJ/ATIVIDADE	2.140	MANUT ATIV ESPORTIVAS E CAMPEONATOS
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO TCE/AUX	0000	SEM ACOMPANHAMENTO
FICHA	370	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 116/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel Xavier Chaves/MG, 15 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
CNPJ: 18.557.546/0001-03